

PROJETO DE LEI Nº DE 2016.

“Intitula a Unidade Básica de Saúde da Família do Setor Tropical como: Unidade Básica de Saúde – BÁRBARA MARIA SANCHES DE ABREU e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou, eu, Prefeito Municipal, sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º – “Fica a Unidade Básica de Saúde da Família sito à Rua Jarbas Gomes Lobo S/nº, Setor Tropical, Anápolis-GO, intitulado com o nome de **“BÁRBARA MARIA SANCHES DE ABREU.”**”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de Setembro de 2016.

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador - PTN

JUSTIFICATIVA

O Setor Tropical está sendo agraciado com a construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família, mais uma realização da Prefeitura Municipal de Anápolis, conduzida pelo então Prefeito Municipal.

Como é dado observar, esta Colenda Casa de Leis, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tem como praxe evidenciar pessoas que muito contribuíram para o história de Anápolis, quer regionalmente ou engrandecendo o nome de nossa cidade por relevantes serviços sociais prestados.

No caso em tela, a Senhora Bárbara Maria Sanches de Abreu (in memoriam), mudou-se para o Setor Tropical em 1.983, oportunidade na qual permaneceu até o fim de sua vida, sendo uma das primeiras moradoras do referido setor, evangelizando as casas, lutou para trazer energia elétrica, sendo a pioneira na luta para construção de uma cisterna comunitária para atender a comunidade nos tempos de seca, fez parte da Associação de moradores e cuidava dos doente desta comunidade. Além de ter prestado outras relevantes funções que colaboraram para a aprovação, sanção e vigência do presente feito.

Neste sentido, requer o apoio dos nobres Edis, pela incólume aprovação da hodierna propositura, juntando breve script histórico, redigido por familiares e amigos do Setor Tropical.